

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7752 | Pato Branco, 24 e 25 de outubro de 2020



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.
Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 3.338/10 e
Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº 80.872.617/0001-36

RESOLUÇÃO 015/2020

Súmula: Aprova a composição dos representantes das instituições para constituir a Comissão Intersetorial de Atendimento Socioeducativo – Comissão do SINASE.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confiere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2020,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a composição dos representantes das instituições para constituir a Comissão Municipal Intersetorial de Atendimento Socioeducativo – Comissão do SINASE, nos seguintes termos:
- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social (composto por: um representante da Proteção Social Básica e um representante da Proteção Social Especial);
 - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
 - 01 (um) representante do Núcleo Regional de Educação;
 - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
 - 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
 - 01 (um) representante do CMDCCA;
 - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
 - 01 (um) representante da Polícia Militar;
 - 01 (um) representante do Ministério Público;
 - 01 (um) representante do Poder Judiciário;
 - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
 - 01 (um) representante do Centro de Socioeducação de Pato Branco;
 - 01 (um) representante da Defensoria Pública;
 - 01 (um) representante das Organizações da Sociedade Civil;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 22 de outubro de 2020.

Adão Cardoso Garcia
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente